DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM

R$ 2,00 • ANO 31 • **Quarta-feira, 22/05/2024** • Nº 10.713 • diariodeuberlandia.com.br

SAÚDE

Uberlândia registra 61 mil casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave

INTERNAÇÕES AUMENTARAM CERCA DE 25%; PREFEITURA DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. *Página* | **3**



SECOM/PMU

POLÍCIA

Mulher é presa após agredir três crianças; uma das vítimas chegou a ser trancada em uma geladeira

Página | **6**



ARQUIVO DIÁRIO

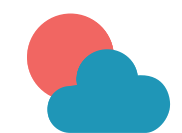
UBERLÂNDIA

Vinte bairros podem ter falta de água nesta semana; saiba quais

Página | **5**

Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

MAX 29° MIN 18°

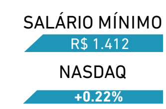


DÓLAR COMERCIAL +0,23%
R$ 5,116

BOVESPA -0,27%

EURO COMERCIAL +0,19%
R$ 5,554

127.411,55 PTS



SALÁRIO MÍNIMO
R$ 1.412

NASDAQ
+0,22%

CLASSIFICADOS
PÁGs. 15 e 16



Antonio Carlos de Oliveira
Analista de negócios - Professor universitário

PENSANDO ESTRATEGICAMENTE

Ações humanitárias x discurso político-ideológico

Misturar operações humanitárias com narrativas político-ideológicas oportunistas é uma prática que deve ser evitada a todo custo. As operações de salvamento e reconstrução após desastres naturais são essenciais para apoiar populações vulneráveis e garantir a recuperação das áreas afetadas.

Ao inserir discursos políticos nessas ações, desvia-se do foco principal, prejudicando a eficácia e a credibilidade da ajuda oferecida. Este texto examina essa questão a partir de perspectivas humanitárias, econômicas e do pacto federativo.

Foco na Ajuda: A principal finalidade das ações humanitárias é proporcionar socorro imediato e suporte de longo prazo para as vítimas de desastres, sem qualquer distinção baseada em afiliações políticas ou ideológicas.

Quando a ajuda humanitária é contaminada por interesses políticos, o foco se desvia da necessidade urgente das vítimas. Em situações de crise, é imperativo que os recursos sejam destinados exclusivamente para salvar vidas, fornecer abrigo, alimentos e cuidados médicos, e não para promover agendas políticas.

Neutralidade: Organizações de ajuda humanitária e governos têm a obrigação de manter a neutralidade para assegurar que a assistência seja distribuída de forma justa e equitativa. Esta neutralidade é crucial para evitar que a ajuda seja vista como uma ferramenta de manipulação política.

Se a distribuição de recursos for percebida como favorecendo determinados grupos em detrimento de outros por razões políticas, a confiança nas operações de ajuda é comprometida. A neutralidade garante que a ajuda chegue a todos os necessitados, independentemente de sua afiliação política, preservando a integridade e a eficácia das operações humanitárias.

Credibilidade: A credibilidade das operações humanitárias é essencial para sua eficácia. Quando ações de socorro são associadas a interesses políticos, a percepção pública e internacional pode se tornar cética em relação às verdadeiras motivações por trás dessas operações. A credibilidade é construída sobre a confiança de que a ajuda é baseada em necessidades reais e imparciais.

Qualquer suspeita de manipulação política pode minar essa confiança, dificultando a mobilização de recursos e apoio, tanto nacional quanto internacionalmente. Organizações humanitárias devem ser vistas como entidades confiáveis e imparciais para maximizar seu impacto positivo.

Unidade e Solidariedade: Em momentos de crise, a unidade e a solidariedade são fundamentais para a recuperação e reconstrução. A inserção de discursos político-ideológicos pode exacerbar divisões existentes e criar novas tensões entre diferentes grupos e comunidades. Ao promover a unidade e a solidariedade, é possível reunir esforços coletivos e maximizar o impacto das ações de ajuda. Governos e organizações humanitárias devem trabalhar para unir as pessoas em torno de um objetivo comum: a recuperação e reconstrução das áreas afetadas. A divisão baseada em linhas políticas ou ideológicas só serve para enfraquecer esses esforços e retardar a recuperação.

Análise Econômica: Do ponto de vista econômico, a politização das operações humanitárias pode resultar em uma distribuição ineficiente de recursos, onde áreas mais necessitadas podem ser negligenciadas em favor de regiões com maior peso político. Isso não apenas prejudica a recuperação das áreas mais afetadas, mas também pode levar a um desperdício de recursos valiosos.

A alocação eficiente e justa dos recursos é essencial para a recuperação econômica e a reconstrução sustentável das áreas devastadas. Manter as operações humanitárias livres de influências políticas garante que os recursos sejam utilizados onde são mais necessários, promovendo uma recuperação econômica mais rápida e equitativa.

Pacto Federativo: No contexto do pacto federativo, é fundamental que as esferas federal, estadual e municipal cooperem de maneira harmoniosa e coordenada para responder a desastres naturais. A inserção de interesses político-ideológicos pode atrapalhar essa cooperação, levando a disputas de poder e falta de coordenação.

O pacto federativo exige que todos os níveis de governo trabalhem juntos, focados na recuperação das comunidades afetadas. A separação clara entre ações humanitárias e políticas ajuda a garantir que a resposta aos desastres seja eficaz e coesa, beneficiando todos os cidadãos de forma igualitária.

Conclusão: Diante das análises apresentadas, torna-se evidente que misturar ações humanitárias com discursos político-ideológicos oportunistas é uma prática profundamente prejudicial.

O foco principal das operações de salvamento e reconstrução deve ser exclusivamente o atendimento das necessidades urgentes das populações. Manter a neutralidade é essencial para assegurar que a ajuda seja distribuída de maneira justa e equitativa, preservando a integridade e a credibilidade das ações humanitárias.

A credibilidade das operações de ajuda é um pilar fundamental, pois qualquer suspeita de manipulação política pode minar a confiança pública e internacional, dificultando a mobilização de recursos e apoio.

Promover a unidade e a solidariedade durante crises é crucial para a recuperação eficiente e harmoniosa. Do ponto de vista econômico, a politização das operações humanitárias resulta em uma distribuição ineficiente de recursos, comprometendo a recuperação das áreas mais necessitadas e desperdiçando recursos valiosos.

No contexto do pacto federativo, é fundamental que todas as esferas de governo cooperem de maneira harmoniosa e coordenada, beneficiando todos os cidadãos de forma igualitária.

Em resumo, a integridade das operações humanitárias deve ser preservada, livre de influências político-ideológicas, para assegurar que a ajuda chegue de forma eficiente e justa a quem realmente necessita. Somente assim será possível promover uma recuperação rápida, justa e sustentável, unindo esforços coletivos em prol do bem-estar das populações afetadas.

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
O Diário de Uberlândia possui parque gráfico próprio.

Gaia Editora Gráfica - EIRELI
CNPJ: 12.512.322/0001-07
Av. Afonso Pena, 1615
Bairro Aparecida - Uberlândia-MG

CIRCULAÇÃO
• ASSINATURA DIGITAL • VENDA AVULSA EXEMPLAR IMPRESSO
• DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

EXPEDIENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ayer Felipe de Faria Neto

DIRETORA FINANCEIRA
Juliedda Schmutzler

COORDENADOR GRÁFICO
Marco Tulyo Oliveira

BALCÃO DE ATENDIMENTO
Carolina Moreira

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS
Jéssica Borges

COORDENADOR REDAÇÃO E ONLINE
Dhiego Borges

PRODUÇÃO
Júlia Vidotti

EDITORES
Dhiego Borges
Bruna Merlin

REPÓRTER
Igor Martins
Juan Madeira

PAGINAÇÃO
Alexandre Barbosa

SAC/ANUNCIAR
99862-5000
atendimento@diariodeuberlandia.com.br

REDAÇÃO
99860-5002
redacao@diariodeuberlandia.com.br

www.diariodeuberlandia.com.br

SAÚDE

Uberlândia registra 61 mil casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave

INTERNAÇÕES AUMENTARAM CERCA DE 25%; PREFEITURA DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

■ DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Uberlândia decretou situação de emergência devido ao aumento de casos e internações pelas Síndromes Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Gripal. De janeiro a maio deste ano, a cidade registrou 61.452 notificações de SRAG na cidade.

De acordo com levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), as unidades de saúde municipais registraram aumento de 25% nas internações por causas respiratórias, com predominância de complicações em consequência dos tipos A e B do vírus Influenza, do vírus Sincicial Respiratório e do vírus SARS-COV-2 (causador da Covid-19).

Nesta segunda-feira (20), todos os 943 leitos da rede municipal de saúde estavam ocupados. Além disso, todas as oito Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) registraram aumento significativo na procura pelos prontos atendimentos na última semana. Conforme dito pela SMS, somente na UAI Luizote de Freitas, nesta segunda, foram registrados 588 atendimentos (adultos e crianças), número superior à média de 437 pacientes atendidos ao dia neste ano pela unidade.

SECOM/PMU



Município irá reforçar leitos e equipes para atendimentos

Para otimizar o fluxo de atendimentos neste período, o decreto possibilita que o Município adote medidas para seguir garantindo o serviço de saúde à população, o que inclui o pleiteio de mais recursos junto aos entes estadual e federal e outras ações. Confira abaixo.

■ PLANOS DE AÇÃO:

Reforço de médicos no horário de 16h às 22h horas para atendimento dos casos verdes e azuis de SRAG no pronto atendimento das seguintes unidades: UAIs Luizote, Roosevelt e São Jorge contarão com reforço de clínicos e pediatras; UAIs Morumbi , Pampulha, Tibery, Martins e Planalto contarão com reforço de clínico geral;

Reforço da equipe de Enfermagem para otimizar as medicações e assistência ao paciente;

Aumento de 10 leitos no Centro de Internação Pediátrico para suporte;

Reforço do atendimento das equipes de Atendimento virtual (marcação pelo Zap da Prefeitura pelo número 34-3239-2800).

O documento foi assinado nesta terça-feira (21) pelo prefeito Odelmo Leão e deverá ser publicado na edição do Diário Oficial do Município (DOM) desta quarta-feira (22). O decreto vigorará, a princípio, por 90 dias a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

■ VACINAÇÃO INFLUENZA

Desde o início do mês de maio, a Prefeitura ampliou a Campanha de Vacinação Contra a Gripe para toda a população acima dos seis meses de idade.

Lançada no dia 25 de março, a campanha busca minimizar o surgimento de complicações decorrentes da doença, reduzindo os sintomas nos grupos prioritários, além de reduzir a sobrecarga sobre os serviços de saúde.

A vacina está disponível nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) dos bairros Tibery, Martins, Planalto, Luizote e Pampulha, das 8h às 21h, nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBFS), com atendimento das 7h30 às 16h30, e nas UBS dos bairros Roosevelt, Tocantins e Brasil, das 8h às 21h.

MANIFESTAÇÃO

ANTÔNIO CÉSAR/SINDUTE



Servidores realizaram passeata na região central de Uberlândia nesta segunda-feira (20)

Servidores da rede estadual protestam proposta de reajuste

| CATEGORIA REIVINDICA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL

■ DA REDAÇÃO

Servidores da rede estadual de educação realizaram, nesta segunda-feira (20), uma passeata para denunciar o reajuste salarial para a categoria proposto pelo governador Romeu Zema (Novo). O ato aconteceu na Praça Tubal Vilela, no Centro de Uberlândia.

De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (SindUTE-MG), o movimento faz parte da campanha salarial da categoria, que reivindica o pagamento do piso salarial nacional e vai contra o reajuste de 3,62% proposto por Zema. Os trabalhadores da educação também se mobilizam contra mudanças e aumento da contribuição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), que na visão do sindicato, vai onerar ainda mais os trabalhadores da área.

A diretora da subsede do SindUTE em Uberlândia, Neusa Chagas, disse durante a manifestação que o tratamento dispensado pelo governo Zema aos servidores em Minas é um atentado à dignidade da categoria. “Quando o governador Zema, fora da lei porque não nos paga salário digno, quando reduz nossos salários, ele faz uma coisa perversa. Não nos dá o direito de ter uma saúde digna, de ter um plano de saúde. Sucateia o Ipsemg. Está criando um projeto nefasto para aumentar a contribuição de mais de R$ 200 para R$ 500. Já tirou de Uberlândia dois hospitais que conquistamos, tirou o Hospital Santa Marta em plena epidemia de dengue. Ele não se preocupa com o servidor”, disse.

A diretora de comunicação do SindUTE, Marcelle Amador, destacou o papel da Subsede de Uberlândia para a realização do ato regional. A manifestação contou com representantes das cidades de Uberlândia, Uberaba, Unaí, Frutal, Capinópolis, Patos, Santa Vitória, Araxá, Ituiutaba, Araguari e Sacramento.

O Diário entrou em contato com o Governo de Minas Gerais, mas até o fechamento desta edição não obteve retorno.

MELHORIAS

Vinte bairros podem ter falta d'água nesta semana

DMAE REALIZA TRABALHO NO CENTRO DE RESERVAÇÃO SANTO INÁCIO

DA REDAÇÃO

Cerca de 20 bairros de Uberlândia poderão ter baixa pressão ou falta de água entre quarta (22) e quinta-feira (23), durante uma manutenção programada do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae). O trabalho acontece para realizar melhorias no sistema de abastecimento do Centro de Reservação Santo Inácio. Após a conclusão, o abastecimento deverá ser normalizado gradativamente em até 12 horas.

A autarquia informa que durante o período, poderá ocorrer baixa pressão e falta de água nos bairros Canaã, Chácaras Panorama, Cidade Jardim, Morada da Colina, Jaraguá, Jardim Célia, Jardim das Palmeiras, Jardim Europa, Jardim Holanda, Maanaim, Monte Hebron, Sítio de recreio Lago Azul, Morada Nova, Nova Uberlândia, Pequis, Planalto, Chácaras Rancho Alegre, Santo Inácio, São Lucas, Tubalina e adjacentes.

No período de retomada do abastecimento, em alguns casos, poderá ocorrer alterações na cor e aumento da turbidez, temporariamente. O Dmae recomenda aos moradores dos locais atingidos a usarem a reserva doméstica de suas caixas d'água e evitarem desperdícios e atividades que demandam uso excessivo de água. Veja abaixo a lista completa de regiões afetadas.

- Canaã
- Chácaras Panorama
- Cidade Jardim
- Morada da Colina
- Jaraguá
- Jardim Célia
- Jardim das Palmeiras
- Jardim Europa
- Jardim Holanda
- Maanaim
- Monte Hebron
- Lago Azul
- Morada Nova
- Nova Uberlândia
- Pequis
- Planalto
- Chácaras Rancho Alegre
- Santo Inácio
- São Lucas
- Tubalina e adjacentes

DMAE/DIVULGAÇÃO

Após o término dos trabalhos, o abastecimento deve ser normalizado em até 12 horas

CRIME

ARQUIVO DIÁRIO

Mulher é presa após trancar criança dentro de geladeira

CASO ACONTECEU EM UMA CASA NO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA NESTA SEGUNDA (20)

■ DA REDAÇÃO

Uma mulher foi presa na tarde desta segunda-feira (20), após agredir três crianças em uma casa no bairro Jardim Brasília, em Uberlândia. Uma das vítimas chegou a ser trancada dentro de uma geladeira pela autora.

Segundo informações da Polícia Militar (PM), as vítimas eram um menino de quatro anos de idade e duas garotas, de sete e nove. A corporação foi acionada após uma pessoa relatar que a mulher estava agredindo e trancando uma das vítimas dentro da geladeira. Ao chegarem no local, a autora se negou a abrir a porta da casa, sendo necessário realizar o arrombamento da porta da sala.

De imediato, a mulher disse aos policiais que estava cansada e que perdeu a paciência, resultando na agressão das crianças. Conforme relatado por militares, uma das crianças estava bastante assustada e chorando muito. Além dos menores, um homem estava no local, irmão da suspeita, que precisa de cuidados especiais.

O Conselho Tutelar foi acionado para acompanhar toda a ocorrência. As crianças foram entregues a um representante legal, que informou que conhece a autora do crime, informando ainda que ela possuía problemas psicológicos. As crianças foram levadas até a Unidade de Atendimento Integrado (UAI) do bairro Roosevelt. A mulher foi presa e levada à Delegacia.

CHAMAS

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



Corpo de Bombeiros precisou utilizar 500 litros de água para controlar as chamas

Fogo em geladeira causa incêndio em Araguari

■ DA REDAÇÃO

Um incêndio atingiu uma casa na noite desta segunda-feira (20), na rua Lourival Pereira Barbosa, bairro Goiás, em Araguari. Segundo informações do Corpo de Bombeiros, as chamas iniciaram em uma geladeira. Ninguém ficou ferido.

De acordo com os moradores da residência, eles foram dormir quando perceberam fumaça dentro da casa. Após avaliações feitas pela equipe dos bombeiros, foi constatado que o incêndio teria começado na geladeira. Além do eletrodoméstico, também foram danificados um microondas e um carrinho de bebê.

Foram utilizados aproximadamente 500 litros de água para debelar as chamas. Também foi preciso fazer um trabalho de resfriamento e rescaldo para evitar novos focos de incêndio.

OCORRÊNCIA FOI REGISTRADA NA NOITE DESTA SEGUNDA NO BAIRRO GOIÁS

ALGAR TELECOM S/A

CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74 - NIRE: 313.000.117-98

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024

1. Local, data e horário: Sendo considerada como realizada na Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 01 de abril de 2024, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital e remoto, via plataforma *Microsoft Teams*, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (<Lei das Sociedades por Ações=), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (<Resolução CVM 81=). **2. Publicações legais:** Foram publicados os editais de convocação, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, nas páginas 5, 1 e 2, respectivamente, na versão digital do jornal Diário de Uberlândia, e nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, nas páginas 9, 8 e 7, respectivamente, na versão impressa do jornal Diário de Uberlândia. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 93% (noventa e três por cento) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no <Livro de Presença de Acionistas=. **4. Mesa:** Presidente da Mesa, **Luiza Alyne de Menezes Cordeiro**. Secretária <*ad hoc*=, **Juliana Martins de Souza**. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **a)** A aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação DA Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. PELA Algar Telecom S/A (<Protocolo e Justificação=), firmado em 19 de fevereiro de 2024 entre a Administração da Companhia e a Administração da **Smart Telecomunicações e Serviços Ltda**., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais do Apolo, nº. 222, 8º andar, sala 801, no Bairro do Recife, CEP.: 50.030-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 03.423.730/0001-93, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, desde 30 de setembro de 1999, sob o NIRE nº. 26202355693 (<Smart=), cujo acervo líquido será incorporado pela Companhia; **b)** A ratificação da escolha e nomeação dos peritos, previamente indicados pela Administração da Companhia, responsáveis por elaborar o laudo de avaliação a valor contábil, com data-base de 31 de janeiro de 2024, referente ao patrimônio líquido **i.** da Companhia; e **ii.** da Smart, a ser incorporado pela Companhia; **c)** O exame e a aprovação do respectivo laudo de avaliação do acervo líquido a ser incorporado na Companhia (<Laudo de Avaliação=), datado de 20 de fevereiro de 2024; e **d)** A operação de incorporação da Smart pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação (<Incorporação=). **6. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, porventura, se abstiveram, após a análise e discussão da Ordem do Dia, bem como após a aprovação da lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, §1.º da Lei das S.A., pelos Acionistas presentes foram tomadas as seguintes deliberações: **a)** Aprovado o Protocolo e Justificação (Anexo I), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Operação de Incorporação, o qual passa a integrar a presente ata, conforme dispõem os Artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76; **b)** Ratificada a escolha dos peritos anteriormente indicados para a elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Smart a ser incorporado pela Companhia, e da Companhia, sendo eles: o Sr. **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; a Sra. **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e a Sra. **Liliane Gonçalves Miranda do Nascimento**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1; todos com endereço comercial na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; **c)** Aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II), datado de 20 de fevereiro de 2024, com base no Balanço levantado em 31 de janeiro de 2024, especialmente para este fim, de acordo com os princípios da Lei das Sociedades por Ações, elaborado para avaliar o patrimônio líquido contábil da Smart, cujo patrimônio foi calculado e estimado no montante de R$ 42.980.275,38 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e **d)** Sendo tanto os Acionistas da Companhia, como a Sócia Quotista da Smart favoráveis à Operação, fica definitivamente aprovada a Operação de Incorporação da Smart pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, considerando que: **(i)** por força e consequência da Incorporação, a Smart será extinta e suas quotas serão canceladas, sendo esta sucedida pela Companhia em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de sua titularidade, patrimoniais ou não patrimoniais; e **(ii)** a Companhia detém a totalidade das quotas de emissão da Smart, correspondente à 100,00% (cem por cento) do acervo líquido contábil da Smart, não haverá aumento do capital social da Companhia e alteração do número de ações ordinárias em que se divide o referido capital. Em virtude das presentes deliberações, as Acionistas aprovam ainda, a prática, pela Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, para a realização da Incorporação ora aprovada. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada digitalmente, para fins de arquivo no livro de registro de atas, pela Presidente da Mesa, Sra. Luiza Alyne de Menezes Cordeiro, pela Secretária <*ad hoc*=, Sra. Juliana Martins de Souza, pelos Acionistas presentes, Algar S/A Empreendimentos e Participações (p.p. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca) e ARCHY LLC – CITIBANK DTVM SA (p.p. Ivo Pereira de Freitas Filho), e pelo Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado. Ficam autorizados a assinar, por meio de certificado digital, a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Juliana Martins de Souza, na qualidade de Secretária <*ad hoc*=, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado. Uberlândia, 01 de abril de 2024.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PELA ALGAR TELECOM S/A

São partes neste protocolo: **I. Algar Telecom S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante à Companhia de Valores Mobiliários (<CVM=), com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 313.000.117- 98, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, o Sr. Jean Carlos Borges, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF n.º 665.591.546-53, e por sua Diretora Vice- Presidente de Gente, a Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 691.647.036-49, ambos com endereço comercial à Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, designada simplesmente **Algar Telecom** ou **Incorporadora**; e **II. Smart Telecom Unicações e Serviços Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais do Apolo, nº. 222, 8º andar, sala 801, no Bairro do Recife, CEP.: 50.030-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.423.730/0001-93, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco desde 30 de setembro de 1999, sob o NIRE nº 26202355693, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente e Diretor Vice- Presidente Finanças, o Sr. Jean Carlos Borges, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF n.º 665.591.546- 53, e por sua Diretora Vice-Presidente de Gente, a Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 691.647.036-49, ambos com endereço comercial à Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, designada simplesmente **Smart** ou **Incorporada.** As partes, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<Lei das Sociedades por Ações=), dando cumprimento às disposições legais que disciplinam o assunto e tendo em vista a necessidade de formalização de entendimentos para incorporação da Smart pela sua única Sócia Quotista, Algar Telecom (<Incorporação= ou <Operação=), resolvem firmar o presente instrumento, estabelecendo as condições para a referida Operação, da seguinte forma: **1. Avaliação** O acervo líquido a ser incorporado pela Algar Telecom será avaliado com base no seu valor contábil, com base na data de 31 de janeiro de 2024 (<Data-Base=), segundo os princípios da Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária (<Acervo Líquido=). **2. Objeto do Protocolo e Justificação -** Este instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da Incorporação da Smart pela Algar Telecom, de modo que a Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. **3. Peritos -** Houve a contratação, nos termos do artigo 226 da Lei das Sociedades por Ações, dos seguintes peritos contadores: **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes,** brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1; todos com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua Antônio Crescêncio, nº 1357, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-636; para a elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil do Acervo Líquido da Smart a ser incorporado pela Algar Telecom. A escolha dos peritos para a avaliação do valor contábil do Acervo Líquido deverá ser ratificada pelos Acionistas da Algar Telecom e pela Sócia Quotista da Smart. **4. Composição do Capital Social -** 4.1. Smart. Atualmente o capital social subscrito e integralizado da Smart, no valor de R$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), encontra-se dividido em 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor	Total
Algar Telecom S/A	2.500.000	31.500.000,00	100,00%
Total	**2.500.000**	**31.500.000,00**	**100,00%**

4.2 Algar Telecom. Atualmente o capital social subscrito e integralizado da Algar Telecom, no valor de R$ 901.831.185,18 (novecentos e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), encontra-se dividido em 295.019.806 (duzentas e noventa e cinco milhões, dezenove mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído entre os Acionistas:

Acionistas	Ações ON	Ações PN	Total	%
Algar S/A Empreend. e Participações	199.837.899	-	199.837.899	67,74%
Outros	95.181.907	-	95.181.907	32,26%
Total	**295.019.806**	**-**	**295.019.806**	**100%**

5. Incorporação do Acervo Líquido -5.1 Incorporação - A Incorporação, caso aprovada, se dará por meio da transferência de todo o Acervo Líquido patrimonial da Smart para a Algar Telecom. **5.2 Extinção da Incorporada -** Com a aprovação da Incorporação em Assembleia, e por força da Operação, a Smart será extinta para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação, sendo, por consequência, igualmente extintas todas as quotas por ela emitidas. **5.3 Aumento de Capital da Incorporadora -** Considerando tratar-se de incorporação de subsidiária integral da Algar Telecom, não haverá aumento do capital social desta, sendo baixado o investimento que detém na Incorporada contra o Acervo Líquido incorporado. **5.4 Do Acervo a Ser Incorporado -** 5.4.1 Estima-se que o patrimônio líquido contábil, ou seja, o Acervo Líquido contábil da Smart a ser incorporado pela Algar Telecom seja de R$42.980.275,38 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). 5.4.2 Considerando que a Algar Telecom detém 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Smart, com valor patrimonial de R$ 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos) cada, e que a Algar Telecom é única Sócia Quotista da Smart, a totalidade das quotas de emissão da Smart serão canceladas. **5.5 Inexistência de emissão de ações pela Incorporadora -** Não haverá emissão de ações em favor da Incorporadora. Considerando que não haverá alteração na composição do capital social da Incorporadora, o Estatuto Social da Algar Telecom permanece inalterado. **7. Variações Patrimoniais -** As variações patrimoniais relacionadas ao Acervo Incorporado, positivas ou negativas, ocorridas entre a Data-Base e a data da efetiva conclusão da Operação, serão absorvidas pela Incorporadora, sem que haja modificação nos valores adotados para a realização da Operação. **8. Sucessão -** A Incorporadora sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada, patrimoniais ou não patrimoniais. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Incorporadora em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Incorporada. **9. Direito dos Credores -** Nos termos do artigo 232 da Lei das S.A, o credor da Incorporada ou da Incorporadora anterior à aprovação da Operação e prejudicado pela realização da Incorporação poderá demandar judicialmente a anulação da Operação, nos prazos estabelecidos na legislação aplicável, sendo que, decorrido o prazo, ficará extinto por decadência o direito de impugnar a Incorporação. A anulação da Operação deverá ser demandada no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação dos atos societários da Incorporada e da Incorporadora nos jornais habitualmente utilizados pela Smart e pela Algar Telecom, sendo que eventual consignação em pagamento ou a garantia da execução de dívidas ilíquidas prejudicam a anulação da Operação. **10. Justificação -** Nas discussões internas sobre a Operação, foram analisadas as condições que melhor se adequam às atividades e políticas gerenciais da Algar Telecom e Smart e, considerando que a Algar Telecom é única Sócia Quotista da Smart, sendo esta sua subsidiária integral, a presente Operação visa simplificar a estrutura societária da Algar Telecom, sendo possível afirmar que a Operação trará considerável benefício de ordem administrativa, econômica e financeira, permitindo a racionalização da estrutura societária e, consequentemente, a consolidação e redução de custos e despesas operacionais. Assim, de modo a possibilitar a realização da Operação aqui proposta, os Diretores da Smart e da Algar Telecom concluíram ser do melhor interesse das Partes e de seus Acionistas e Sócios, a incorporação do patrimônio da Smart pela Algar Telecom. **11. Disposições Finais -** 11.1 Em face dos elementos acima expostos, a Diretoria da Smart e da Algar Telecom entendem que a Operação atende aos interesses das Partes, pelo que recomenda a sua implementação. 11.2 Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Uberlândia/MG, 19 de fevereiro de 2024. **Algar Telecom S/A -** p.r Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira; **Smart Telecomunicações e Serviços Ltda -** p.r Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira *(Assinam digitalmente)*; **Sthefany Silva Monjardim da Fonseca** - Advogada – OAB/MG 164.455 *(Assina digitalmente)*; **Luciano Roberto Pereira** - Advogado – OAB/MG 114.668 *(Assinam digitalmente)*.

BALANÇO ESPECIAL 31/01/2024 - Balanço Especial, levantado para fins de Incorporação, conforme dispõe o Protocolo e Justificação da operação de Incorporação, na data base de 31 janeiro de 2024, segundo os princípios da Lei das Sociedades por Ações.

1 – Smart

ATIVO

Descrição	Saldo Balancete
Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.429.892,47
Clientes	5.073.653,72
Adiantamentos Funcionários	44.825,45
Adiantamentos Terceiros	337.437,91
Depósitos e Cauções	98.501,62
Outros Créditos	61.701,76
Impostos a Recuperar	826.842,37
Estoques	1.054.163,39
Custos e Despesas Antecipadas	302.883,83
Não Circulante	41.599.121,28
Clientes	(218.605,38)
Créditos e Direitos	
Impostos a Recuperar	4.989.509,75
Custos e Despesas Antecipadas	487.218,99
Depósitos Judiciais	303.044,76
Ativo Indenizável	3.609.410,46
Investimento	
Imobilizado	21.990.907,24
Intangível	3.828.634,49
Direito de Uso - CPC 06	6.609.000,97
Total do Ativo	**69.029.013,75**

PASSIVO

Descrição	Saldo Balancete
Circulante	**16.488.079,97**
Fornecedores	8.578.646,44
Obrigações fiscais	339.048,92
Obrigações trabalhistas	1.059.693,79
Receitas Antecipadas	**21.811,59**
Adiantamentos de Clientes	-
Títulos a Pagar	251.868,39
Dividendos a Pagar	1.381.406,67
Outras Obrigações	(10.438,41)
Arrendamento Mercantil	4.860.224,58
Não Circulante	9.560.658,40
Obrigações fiscais	794.577,88
Ourtas Obrigações	
Provisão para Contingências	6.647.410,46
Receita Diferida	70.886,60
Obrigações Trabalhistas	87.804,59
Arrendamento Mercantil	1.959.978,87
Patrimônio Líquido	42.980.275,38
Capital Social	31.500.000,00
Reserva Legal	390.943,55
Retenção de Lucros	7.896.135,47
Reserva de Incentivos Fiscais	(143.143,08)
Resultado Exercício	(143.143,08)
Total do Passivo	69.029.013,75

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2024. **Smart Telecomunicações e Serviços Ltda** - p.r Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira *(Assinam digitalmente)*; **Renato Junio Mariano** - Contador – 110023/O *(Assina digitalmente)*.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os peritos **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes,** brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1, para cumprimento das disposições do artigo 8º da Lei 6.404/76, procederam, em 20 de fevereiro de 2.024, a avaliação do patrimônio líquido da **Smart Telecomunicações e Serviços Ltda.** Para fins de incorporação na **Algar Telecom S/A**, conforme orientações extraídas do Protocolo e Justificação, firmado pelas administrações das Sociedades. **Incorporada: Smart Telecomunicações e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais do Apolo, nº. 222, 8º andar, sala 801, no Bairro do Recife, CEP: 50.030-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.423.730/0001-93, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco 3 JUCEPE, desde 30 de setembro de 1999, sob o NIRE nº 26202355693, designada simplesmente **Smart**. **Incorporadora: Algar Telecom S/A,** sociedade anônima, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74 e com NIRE nº 313.000.117-98, designada simplesmente **Telecom. I - Critérios de avaliação -** O valor patrimonial da Sociedade foi avaliado com base em Balanço Especial, levantado para esse fim, em 31 de janeiro de 2024, segundo as práticas contábeis adotadas pela Sociedade, que estão de acordo com as práticas contábeis Brasileiras, em consonância com os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (<CPC=), convergentes com os padrões internacionais de contabilidade (<IFRS=) emitidos pelo International Accounting Standards Board (<IASB=). **Bases de preparação: a) Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da sociedade. **c) Uso de estimativas e julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro abrangem as seguintes rubricas • Contas a receber; • Imobilizado; • Ativo intangível; • Ativo de direito de uso. O balanço patrimonial constante no presente laudo de avaliação está de acordo com as principais políticas contábeis adotadas pela **Smart**, conforme descrito abaixo: i) Caixa e equivalentes de caixa Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor justo. ii) Imobilizado e Intangível Vida útil média estimada - A depreciação e a amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada para o ativo. iii) Arrendamento - Ao firmar os contratos, a Sociedade avalia se esses contratos são ou contêm arrendamentos. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. Os seguintes requisitos são considerados na avalição dos contratos de arrendamento: • A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Sociedade; • A Sociedade tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual; • A Sociedade tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Para efeito desta política, a Sociedade definiu, na

adoção da norma contábil, como baixo valor os montantes até R$ 20 (vinte mil reais). iv) Novas normas e interpretações - Normas e interpretações novas e revisadas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios subsequentes: A Sociedade adotou, no exercício de 2.022, todas normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis às suas operações e obrigatoriamente válidas para o período contábil iniciado a partir de 1º de janeiro de 2022. A sua adoção não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras. • Alterações a IFRS 3/CPC 15 (R1) Referências à estrutura conceitual • Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido • Alterações à IAS 37/CPC 25 Contratos onerosos 3 Custo de cumprimento do contrato. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis - Na data de autorização das demonstrações financeiras do exercício de 2023, a Sociedade não adotou as IFRSs novas e revisadas mencionadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. A administração da Sociedade não espera que a adoção dessas normas tenha um impacto relevante sobre as suas demonstrações financeiras, em períodos futuros. A Sociedade não pretende antecipar a adoção das normas novas ou revisadas. • Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) 3 Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações • Alterações à IAS 1 3 Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)- Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 1 3 Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) e Declaração da Prática 2 da IFRS 3 Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis. As alterações à IAS 1 são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à Declaração Prática 2 da IFRS não apresentam uma data de vigência ou exigências de transição • Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) 4 Definição de Estimativas Contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 com relação a mudanças nas políticas contábeis e mudanças nas estimativas contábeis ocorridas em ou após o início daquele período, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 12 3 Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida adoção antecipada. A Sociedade entende que essas novas alterações não terão impacto relevante nas suas demonstrações financeiras. v) Direito indenizatório e provisões Conforme previsto em cláusula do contrato de compra e venda, os riscos com fatos geradores ocorridos anteriormente à transferência do controle societário da Smart para adquirente e sua controladora Algar Telecom, foram assumidos pelos ex-sócios da Sociedade, dando origem a um direito indenizatório de provisões. O direito indenizatório, no montante de R$3.609.410,46, originado da assunção dos riscos tributários pelos vendedores da Smart, foi reconhecido, pela própria sociedade, em rubrica específica do ativo não circulante. A Sociedade possui provisões tributárias no montante de R$6.647.410,46. **II – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** Segue abaixo a composição do capital social e o Demonstrativo do Valor Patrimonial da Ação da **Smart.**

1 – Smart - 1.1 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Sócios	Quotas	Valor	Total
Algar Telecom S/A	2.500.000	31.500.000,00	100,00%
Total	2.500.000	31.500.000,00	100,00%

1.2 - Valor Patrimonial da Quota

Acionistas	Valor
Patrimônio Líquido	42.980.275,38
Quantidade de Quotas no Capital Social	2.500.000
Valor Patrimonial da Quotas	17,19

III - Relação de troca - Considerando tratar-se de incorporação de subsidiária integral por sua controladora **Telecom**, não haverá aumento do capital social desta. **IV – Declarações -** De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade: A) não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados na elaboração deste laudo; e B) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores das empresas envolvidas com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões. **V – Conclusão -** Com base nos procedimentos acima descritos, o patrimônio líquido contábil da **Smart**, na data-base de 31 de janeiro de 2.024, ou seja, o valor acervo líquido contábil a ser vertido na incorporação, é de R$42.980.275,38 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Uberlândia, 20 de fevereiro de 2024. **José Alves Fernandes Júnior -** CRC-MG 093.166/O; **Sandra Alves Fernandes -** CRC-MG 106.498/O; **Liliane Gonçalves Miranda** - CRC-MG 105.065/O-1.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa Algar Telecom S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2024

A Diretora de Compras, no uso de suas atribuições legais informa que no **AVISO DE LICITAÇÃO**:

ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/05/2024, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

LEIA-SE: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/06/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*



ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 231/2024

A Diretora de Compras, no uso de suas atribuições legais informa que no **AVISO DE LICITAÇÃO**:

ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **18/06/2024** às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

LEIA-SE: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **18/07/2024** às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Uberlândia, 21 de maio de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*



LEILÃO SOMENTE ONLINE 27 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 27/05/2024 a partir das 13h30



LOCALIDADES: AL AM BA GO MG MS MT PB PE PR RN SP

✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 09 - UBERLÂNDIA/MG - CASA
Rua Virgilio Rosa Medeiros, 407 (Lt. 17 da qd. 11)
LOTEAMENTO SÍTIO DE RECREIO MORADA NOVA
Área Terreno: 1.000,00m² | Área Construída: 168,79m²
Lance Mínimo: R$ 150.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro

Márcio Ribeiro Pereira
Oficial

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta
Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Lorena Marques de Sousa
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante **MURILO FARIA GOMES, CPF nº 125.544.376-61**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária VERDE UMUARAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 42.277.051/0001-05, ou ao endereço do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$23.780,57, em 24/03/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 704423, relativo a escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária, lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Ponte Firme, Comarca de Presidente Olegário/MG, no livro nº 109 às fls. 200, e Certidão extraída da escritura pública de Rerratificação, e garantido por alienação fiduciária registrada na **matrícula nº 252.566, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia**. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária VERDE UMUARAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Uberlândia, 17 de maio de 2024. A Registradora Substituta: ______________________.

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os **Associados Regulares do Sindicato das Industrias de Alimentação de Uberlândia.**, convocados para uma Assembleia Geral ordinária, a se realizar no dia **27 (vinte sete)** de **maio** de **2024**, às 18:00 horas, na **Rua Nova Ponte, 500, B. dos Gravatas**, no município de Uberlândia- MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **aprovação das contas exercício 2023. Uberlândia-MG, 22 de maio de 2024.**

PAULO ROMES JUNQUEIRA - PRESIDENTE





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.019595/2023-60

Pregão nº 90011/2024

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 10/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de empresa para serviços de reforma/ recuperação de diversas paredes e estrutura de fundação do pavimento térreo do Bloco 2AJU e do Bloco 2HJU, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro

Márcio Ribeiro Pereira
Oficial

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta
Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente
Lorena Marques de Sousa
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante **DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 124.281.746-81**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.167.875/0001-48, ou ao endereço do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$22.085,90, em 27/03/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 705569, relativo a Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº 2071-N às fls. 001/009, e garantido por alienação fiduciária registrada na **matrícula nº 220.196, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia**. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1° Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.167.875/0001-48, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Uberlândia, 16 de maio de 2024. O Oficial: ______________________.



Alexandre Valadão
Advogado e Professor
Instagram: @alexandre_valadao

DIRETO AO DIREITO

Um devedor pode ficar proibido de dirigir?

Imagine que você emprestou vinte mil reais para um amigo, para um investimento que ele te convenceu que era muito rentável, e depois de algum tempo essa mágica não acontece, e quando você foi cobrá-lo a te devolver a quantia investida ele não tem mais o dinheiro.

O desespero bate.

Afinal, são vinte mil reais!

Você ameaça seu amigo (agora, ex-amigo). Diz que "vai pra Justiça", vai procurar um advogado, vai na polícia, vai na imprensa, vai onde puder ir, mas nada faz com que seu ex-amigo devolva seu dinheiro.

Então o que lhe resta mesmo é procurar o caminho que pode ser o mais demorado, mas que é o único legitimamente constituído a obrigar alguém a fazer algo na nossa sociedade: o Poder Judiciário.

Você procura um advogado, entrega a ele o documento que comprova o empréstimo, bem como todas as provas que você cobrou e o devedor simplesmente alegou que não tem com o quê pagar. O famoso "devo, não nego; pago quando puder."

O advogado elabora o documento e ingressa com a ação judicial, pedindo ao juiz que intime o devedor a pagar, provar que pagou ou apresentar meios hábeis para o pagamento.

O devedor é intimado, deixa vencer o prazo concedido pelo juiz e não faz nada. Então é determinada a penhora de bens do devedor, mas, pesquisando contas bancárias, veículos, imóveis, realmente o caloteiro não tem nada.

O advogado requer ao juiz que o nome e CPF do devedor sejam inscritos nos cadastros de inadimplentes, como Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa Experian, além de protesto em cartório, o que é permitido e realizado. Mas, ainda assim, o endividado permanece inerte.

O advogado te liga e te dá essa infeliz notícia: ele não pagou e não tem bem nenhum para ser penhorado.

E agora, o que fazer?

A legislação brasileira, cada vez mais, tem tentado apertar o cerco contra o devedor, buscando dar mais efetividade para os processos judiciais que buscam o recebimento de dívidas, mas sem tirar a dignidade do endividado.

Aqui é que reside a discussão: até onde você pode ir para cobrar sua dívida sem se exceder e ser responsabilizado por desrespeitar os direitos básicos do devedor?

Posso ir no trabalho dele fazer um escândalo? Posso contar pra todo mundo que ele é caloteiro? Posso ameaçar, perseguir, incomodar a família? Posso limitar direitos dele?

A solução do momento é a suspensão do direito do devedor de dirigir e de se locomover para fora do país.

O Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento de um caso concreto em 09/02/2023, autorizou a apreensão da CNH do devedor, declarando constitucional o art. 139, inciso IV, do Código de Processo Civil (CPC), que prevê: "O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: [...] determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária."

A suspensão da CNH e do passaporte do devedor, portanto, são medidas que foram declaradas como legítimas e constitucionais pelo Tribunal hierarquicamente mais superior do nosso Poder Judiciário.

Essa medida tem o objetivo de pressionar quem está com o nome sujo na praça a quitar a dívida, além de, em muitos casos, evitar que o devedor continue gastando deliberadamente.

Para isso, somente em casos específicos essa medida poderá ser adotada, como

O Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento de um caso concreto em 09/02/2023, autorizou a apreensão da CNH do devedor, declarando constitucional o art. 139, inciso IV, do Código de Processo Civil (CPC), que prevê: "O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe: [...] determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, inclusive nas ações que tenham por objeto prestação pecuniária."

devedor que realmente não tem meios para pagar a dívida, e nem se mostra disposto a isso, não utiliza a CNH para fins profissionais, como o motorista de aplicativo, por exemplo, sobretudo quando o credor observa que o devedor leva um estilo de vida inadequado para quem tem pendências financeiras. Ademais, tudo depende da análise do Magistrado.

Enfim, preocupado que pode ter sua CNH suspensa por ter dívida? Sim, essa hipótese existe, mas não em qualquer caso. O melhor é sempre tentar cumprir as obrigações a tempo e modo, e procurar um advogado em caso de dúvida.

Justiça!

ENCHENTES

AGÊNCIA BRASIL



Mais da metade da população desabrigada é da região metropolitana de Porto Alegre

Sobe para 161 número de mortes por chuvas no RS

DE ACORDO COM BOLETIM DA DEFESA CIVIL, AINDA ESTÃO FORA DE CASA 654,1 MIL PESSOAS

■ AGÊNCIA BRASIL

O número de mortes confirmadas no Rio Grande do Sul em consequência do maior evento climático já registrado no estado subiu para 161. Seguem desaparecidas 85 pessoas e 806 ficaram feridas. Os dados são do boletim divulgado pela Defesa Civil do estado nesta terça-feira (21).

Ao menos 654,19 mil gaúchos ainda estão fora das residências, sendo 581.633 desalojados - aqueles que tiveram de sair de seus lares e estão acolhidos em casas de familiares, amigos ou conhecidos - e outras 72.561 pessoas estão morando temporariamente em um dos 839 abrigos cadastrados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul.

Mais da metade da população desabrigada é da região metropolitana de Porto Alegre (54,09%). A segunda maior região do estado com desabrigados é o Vale dos Sinos (26,98%).

O número de atingidos pela catástrofe climática também aumentou para 2.339.508, ou 21,49% dos 10,88 milhões de habitantes do estado.

O número de pessoas resgatadas permanece em 82.666. O boletim da Defesa Civil contabiliza ainda o resgate de 12.358 animais silvestres e domésticos com vida, a maioria cães e gatos.

Dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, 464 tiveram suas rotinas impactadas pelas fortes chuvas, o equivalente a 93,36% de todas as cidades sul-rio-grandenses.

OPERAÇÃO

Polícia cumpre mandados contra facções do Rio, Amazonas, Pará e MG

SEGUNDO AS INVESTIGAÇÕES, EM DOIS ANOS, ESQUEMA MOVIMENTOU R$ 30 MILHÕES

■ AGÊNCIA BRASIL

Policiais civis cumpriram, no Rio de Janeiro, nesta terça-feira (21), 99 mandados de busca e apreensão contra pessoas e empresas acusadas de envolvimento com facções criminosas do Rio e do Amazonas. Os mandados foram cumpridos também em Minas Gerais e no Pará.

Segundo a Polícia Civil, o objetivo da ação - chamada de Rota do Rio - é desmantelar estruturas operacionais e financeiras do Comando Vermelho e da facção CVAM, do Amazonas. No Rio, mandados estão sendo cumpridos em favelas (Fallet e Fogueteiro) e em endereços da zona sul da cidade (Ipanema, Arpoador e Copacabana).

■ PAGAMENTOS

Segundo as investigações, para ocultar os recursos provenientes da compra e venda de drogas, os grupos criminosos faziam pagamentos pulverizados a pessoas e empresas, como um frigorífico pertencente a um ex-prefeito amazonense.

Ainda de acordo com as investigações, em dois anos, o esquema movimentou R$ 30 milhões. A operação foi coordenada pela Polícia Civil e contou com o apoio das polícias de outros estados.

DIVULGAÇÃO



A operação foi coordenada pela Polícia Civil e contou com o apoio das polícias de outros estados

ATLETISMO

REPRODUÇÃO/ COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO



O Mundial termina no próximo sábado (25)

Brasileiras garantem cinco pódios no Mundial Paralímpico

PAÍS OCUPA 2ª POSIÇÃO NO QUADRO DE MEDALHAS, ATRÁS DA CHINA

■ AGÊNCIA BRASIL

As brasileiras dominaram o pódio nesta terça-feira (21), quinto dia do Mundial de Atletismo Paralímpico, em Kobe (Japão). Teve dobradinha do país na prova dos 100 metros da classe T11 (deficiência visual), com tricampeonato da acreana Jerusa Geber e bronze da paranaense Lorena Spoladore. O segundo ouro do dia, com direito a recorde mundial, foi da baiana Raissa Machado, no lançamento de dardo F56 (atletas que competem sentados). Outro pódio duplo do Brasil foi nos 400m T12 (deficiência visual), com prata da capixaba Lorraine Aguiar e bronze da rondoniense Ketyla Teodoro.

Nascida em Rio Branco (AC), Jerusa Jeber venceu nos 100m após arrancar nos últimos cinco metros, quando ultrapassou a líder da prova, a chinesa Cuiqing Liu. A brasileira cruzou a linha de chegada em 11s93, deixando a chinesa com a prata (12s00) e a compatriota Lorena com o bronze (12s26).

"Os 100 metros é a prova mais emocionante que tem na competição. É a mais rápida do mundo. A minha largada não é das melhores, mas durante a corrida a gente conseguiu recuperar. Minha mãe e meu esposo estão na arquibancada. Isso me motivou ainda mais. É a minha 10ª medalha em Mundiais e meu tricampeonato. Mais uma medalha para a nossa coleção. Não tenho palavras para explicar a emoção. Obrigada pela torcida de todos", comemorou Jerusa, em depoimento ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

A terça (21) também foi dourada para a Raissa Machado, vice-campeã nos Jogos de Tóquio, que faturou seu primeiro título mundial no lançamento de dardo F56 ao alcançar a marca de 24m22, estabelecendo novo recorde na competição. O anterior pertencia à iraquiana Hashemiyeh Moavi, atual campeã paralímpica. Em Kobe, Moavi ((22,74m) foi prata e o bronze ficou com a chinesa Lin Sitong (22,68m).

"Estava sempre batendo na trave. Precisava muito dessa medalha. Eu fiz uma marca boa. Há tempos, buscava superar os 24m novamente, porque, infelizmente, passei por um período que não foi tão fácil. Todo atleta passa por isso, por uma estagnação, mas agora espero só evoluir. A medalha de ouro me dá uma tranquilidade. Era um dos critérios para ir aos Jogos de Paris e espero melhorar meu desempenho lá", projetou a lançadora de 28 anos, nascida na pequena Ibipeba (BA).

Na segunda dobradinha brasileira em Kobe, a capixaba Lorraine Aguiar conquistou a prata, sua primeira medalha em Mundiais, ao completar os 400m T12 em 58s26. O bronze ficou com a rondoniense Ketyla Teodoro (1min00s21). A vencedora da prova foi a iraniana Hajar Safarzadeh Ghahderijani (57s56).

O Mundial termina no próximo sábado (25). Ao todo, a competição reúne 1.069 atletas de 102 países. A delegação brasileira conta com 46 atletas e 10 atletas-guia.

PALAVRAS CRUZADAS

O jogo mais clássico!

Através das definições descubra a palavra que preenche os quadradinhos da cruzada.

www.coquetel.com.br

- Processo de formação da palavra "boquiaberta"
- O maior do mundo tem 450 mil pessoas, no Quênia
- Formar orvalho congelado
- Reivindicação trabalhista baseada no alto custo de vida no Brasil
- Irmãos da mãe
- Marca do visual punk
- Causa da embolia (Med.)
- Dar no (?): ser igual
- Peça da hélice do ventilador de teto
- (?) de cristal, "instrumento" da vidente
- Sophia (?), atriz de "El Cid"
- Ponto cardeal em que nasce o Sol
- Veste indiana utilizada de diversas maneiras
- (?) Vegas, cidade
- Flor também conhecida como mal-me-quer ou bem-me-quer
- "(?) do Jabuti", de Mário de Andrade
- É essencial à locomoção da caravela
- Marcador (?): detecta a presença de câncer no organismo
- A vida dos ciganos
- (?) Arkham, manicômio de Gotham City (HQ)
- Robert Oppenheimer, físico dos EUA
- 5, em algarismos romanos
- Ray Charles, pianista e cantor
- Forma do movimento da cobra
- Deusa grega, esposa de Zeus (Mit.)
- Diz-se da pessoa despudorada
- Acelino Freitas, ex-boxeador e político
- "Protagonista" da famosa saga de Ridley Scott
- Polo negativo de uma pilha
- 17ª letra grega
- Anne Frank, por sua origem
- Gleba; terreno
- Criada de companhia
- Trapo, em inglês
- A última vogal
- Luís (?), cartunista brasileiro
- Segunda mulher de Adão, no Talmude
- Canção de Tom Jobim
- Antigo anestésico
- Determinado por lei
- Sucesso de Katy Perry (Mús.)
- O Atlético Mineiro
- Levantar (?): decolar
- (?) Roitman, célebre vilã da TV
- O prato que vale a pena repetir
- Freguesia do (?), bairro de São Paulo

BANCO 2/rô. 3/rag. 5/alien — ânodo — leira. 7/tumoral. 11/aglutinação.

35



Solução

	C			A			C			C
	A	G	L	U	TI	N	A	Ç	Ã	O
	M	E	S	M	O		B	O	L	A
	P	A		E	S	T	E		C	G
L	O	R	E	N			L	AS		U
	D			T	U	M	O	R	A	L
V	E	N	T	O		A	S	I	L	O
	R	O		D		R	C			S
S	E	M	V	E	R	G	O	N	H	A
	F	A		S		A	L	I	E	N
J	U	D	I	A		R	O		RA	G
	G	E		L	E	I	R	A		U
	IA		AM	A		D	I	N	D	I
	D	E	C	R	ET	A	D	O		N
O	O	V		I	E		O	D	ET	E
	S	A	B	O	R	O	S	O		O

HORÓSCOPO

www.meu-horoscopo-do-dia.com



ÁRIES
21 DE MARÇO | 19 DE ABRIL

Você vai achar mais fácil se expressar e ser mais descontraído em geral. Os espetáculos permitirão que você encontre o relaxamento necessário.



TOURO
20 DE ABRIL | 20 DE MAIO

Você sentirá necessidade de escapar de sua rotina e isso vai lhe trazer sorte! Novas experiências estão lhe esperando. Controle mais as suas emoções e você terá mais energia.



GÊMEOS
21 DE MAIO | 20 DE JUNHO

Sonhar acordado é possível. Você tem uma vontade irresistível de fazer com que sua presença seja sentida. Não insista em permanecer em silêncio.



CÂNCER
21 DE JUNHO | 22 DE JULHO

O bom humor vai prevalecer e você vai ser bom em ser receptivo às pessoas a sua volta. Faça pausas porque você não tem se cuidado muito bem fisicamente.



LEÃO
23 DE JULHO | 22 DE AGOSTO

Cresce a pressão em torno de você. Não se deixe afastar de seus objetivos. Você sabe que está certo. Você tem sinais de cansaço, o que não o impede de agir, faria bem dormir mais.



VIRGEM
23 DE AGOSTO | 22 DE SETEMBRO

Você vai falar muito hoje. É hora de lidar com uma questão difícil. Você está perdendo a sua forma muscular. Você vai se sentir mais leve e seus reflexos serão mais nítidos.



LIBRA
23 DE SETEMBRO | 22 DE OUTUBRO

Você não terá problemas para se afirmar e pôr fim a relacionamentos doentios, sem arrependimentos! Você está mostrando mais sensatez no seu gasto de energia hoje.



ESCORPIÃO
23 DE OUTUBRO | 21 DE NOVEMBRO

O bom humor vai estar em todos os lugares e você vai ser mais compreensivo com as pessoas que o rodeiam. Descanse um pouco, você não está segurando bem as coisas.



SAGITÁRIO
22 DE NOVEMBRO | 21 DE DEZEMBRO

Você vai se esforçar para preparar melhor o seu entorno. Você precisa resolver suas coisas. Não se afunde em suas emoções, isso lhe suga energia.

CAPRICÓRNIO
22 DE DEZEMBRO | 19 DE JANEIRO

Alguém vai lhe pedir para fazer concessões e seria do seu interesse entrar no mesmo jogo. Você deve reorganizar sua vida diária para estabelecer um melhor equilíbrio.



AQUÁRIO
20 DE JANEIRO | 18 DE FEVEREIRO

Hoje o dia será cheio de lições valiosas e você vai seguir o caminho para a maturidade. Você esconde seu cansaço admiravelmente bem, mas vai precisar recuperar o sono perdido.

PEIXES
19 DE FEVEREIRO | 20 DE MARÇO

Você estará mais à vontade na empresa e é hora de cuidar corretamente do seu relacionamento. Você precisa cuidar de si mesmo e compensar o período de negligência.

//CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS

CUSTÓDIO PEREIRA - Aluga-se suítes com banheiro, cama, guarda-roupa, bancada com cadeira, cozinha e lavanderia completa. Estacionamento para moto e carro. Suítes individuais e duplo. Pacote mensal e diária. Boa localização. Contato (34) 98421-6841 - (34) 99212-0715

APARTAMENTOS

JARDIM PATRÍCIA - aluga-se apartamento no condomínio Trilhas do Sol, Jardim Patrícia. Apartamento térreo, 2 quartos sendo 1 com preparação p/ ar, sala conjug. cozinha, varanda privativa, 1 vaga na garagem, piso laminado e gás encanado. R$1.200/mês, condomínio a parte. Tratar particular (34) 9 9816-1540

ALTO UMUARAMA - aluga-se apto no condomínio Trilhas do Vento, bairro Alto Umuarama. Apto 6° andar, vista para cidade, 2/4 - sendo 1 com preparação p/ ar - sala, cozinha, 1 vaga garagem e gás encanado. R$1450,00/mês - condomínio incluso. 34 9 9993-5691

CENTRO - alugo excelente apartamento no Centro. Amplo 3 dormitórios suíte todo reformado, com armários, muito arejado, sem condomínio, super seguro. Excelente localização. Contato: (34) 9 9977-0471 – Ângela.

CENTRO - alugo lindo apartamento no Centro. 3 dormitórios, suíte + reversível, espaçoso, ventilado, sem condomínio, super seguro, excelente localização e garagem. Contato: (34) 9 9977-0471 – Ângela.

VENDA

APARTAMENTOS

JARDIM SUL - Vendo ágio de 01 apartamentos no bairro Jardim Sul em Uberlândia. Endereço Rua Landiscape, nº 2196 - Ed MOZAIC Apto 605. Contato: (34) 9 9908-2119

FUNDINHO - vendo apartamento térreo, 2 quartos, banheiro social, suíte, sala, cozinha, área serviço ampla, 1 vaga garagem, sala visita e portão eletrônico. Valor: R$199.000,00 - Rua Souza Costa, bairro Fundinho – Uberlândia/MG. Contato: (34) 9 9861 8709 Zilda.

SANTA MÔNICA - vendo apartamento no bairro Santa Mônica, 93 metros, três quartos e 1 suíte. R$295.000,00 Contato: (34) 9 9238-9706

UMUARAMA - vendo apartamento novo no bairro Umuarama, 2 quartos, próximo UFU - HCU. R$300.000,00. Falar com Antônio (34) 9 9993-1952

CENTRO - vendo apartamento no Centro de Uberlândia/MG, com dois quartos e garagem. Contato: (61) 3443-9226

IMÓVEIS

ÁREA RURAL – vendo imóvel, 1.000m² em condomínio fechado, área rural com portaria, água encanada, iluminação nas ruas, ruas cascalhadas, 5 km de Uberlândia (BR 452 KM 01 + 03km terra), lote murado e quitado. Valor: R$ 180.000,00 – TROCO POR CAMINHÃO – Contato: 34 9 9837-0778

ROMARIA – vende-se sobrado em Romaria. Sendo 3 quartos, 2 banheiros, sala, copa, cozinha e área. Sobrado com ponto comercial no centro da cidade. Contato: (34) 9 9829-5271

CONDOMÍNIO MIRANDA 1 - vendo chácara no Condomínio Miranda 1, área de 5.200 m. R$250.000,00. Falar com Antônio (34) 9 9993-1952

BRASIL – imóvel comercial no bairro Brasil à venda. Localizado na Av. Amazonas, com sete salas - 3 com banheiro individual. As quatro salas mobiliadas. Cozinha montada (geladeira bebedouro fogão), banheiro feminino, banheiro masculino e também para deficiente. Recepção mobiliada. Área construída 157m², área terreno 250m². Valor: R$650 mil (aceito propostas). Márcio (34) 9 9900- 9385

LUIZOTE DE FREITAS – sobrado de esquina com dois apartamentos, duas casas e um ponto de comércio – venda ou troca. Rua Maximiliano Carneiro, Luizote de Freitas, Uberlândia – MG. Contato: (34) 9 9996-2296

UBERLÂNDIA - Vende-se área de 20 mil metros na Represa de Miranda próximo à Tapuirama. Contato: (34) 9996-2296

MARAVILHA - locação galpão no bairro Maravilha. São 230 m² com vão livre, pé direito 5m, infraestrutura completa, 2 banheiros adaptados PCD, copa, mezanino, portas em aço, preparação para CFTV e alarme, piso em cerâmica. Boa localização, esquina, ligações para acesso entre Jardim Brasília/Maravilha/Roosevelt/Industrial. Imóvel com Habite-se e AVCB vigente, todo regularizado. Possibilidade de locação a parte para estacionamento até 20 veículos / área de doca-manobra. Alugue direto com o proprietário, contato: (34) 9 9816-1540

EMPREGO

VAGAS DE EMPREGO - precisa-se de profissional com formação em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para Tutoria em Faculdade EAD. Enviar currículo no e-mail: selecaodetutor@gmail.com

VAGAS DE EMPREGO - Contrata-se manobrista (CNH B) e caixa. Ensino médio completo, salário, VT e VA. Segunda a sexta e sábados alternados. Interessados enviar currículo para vinicius@naser-estacionamento.com.br ou WhatsApp 31 98420-4602

//CLASSIFICADOS

VAGA PARA HIGIENIZADOR DE SOFÁ - CNH A e possuir veículo próprio. Salário R$1.644,89 + adicionais R$321,00 + R$250,00 de ajuda de custo. Ser proativo, comunicativo e gostar de atendimento ao cliente, experiência em vendas é um diferencial. Currículos: (34) 9 9891-1200 (WhatsApp) e e-mail: comercial@conserveclean.com.br

VAGA PARA ESTOQUISTA - Uberlândia/MG - Responsabilidades e atribuições: responsável pelos processos do setor de estoque, atuando desde a entrada de peças e equipamentos, conferência, armazenagem, separação de pedidos, expedição. Requisitos e qualificações: Ensino Médio - Concluído e experiência na área de estoque ou logística. Benefícios: VR, VA e VT; após o período de experiência: plano de saúde (colaborador) e dependentes com coparticipação; plano odontológico e cartão farmácia. Enviar currículo para eliana@g4rh.com.br com o título da vaga e localidade.

VAGA PARA EMPREGADA DOMÉSTICA - empregada doméstica para trabalhar em casa de família no Bairro Gávea (ao lado do Uberlândia Shopping). Serviços diversos. Segunda a sexta. Salário: R$2.400,00 + vale transporte. Contato: (34) 9 9996-0044

VAGA PARA ELETRICISTA MONTADOR - precisa-se eletricista montador, conhecimento com obras industriais e montagens. Desejável NR-10 e CNH B. Requisito: curso profissionalizante ou técnico na área elétrica. Interessados enviar currículo para Avenida Cesário Crosara, 2469. Salário a combinar.

VAGAS PARA AUXILIARES - precisa-se auxiliar de eletricista e auxiliar de montagem. Conhecimento com obras industriais e montagens. Requisitos: saber utilizar ferramentas manuais, furadeira, esmerilhadeira e trabalho em altura baixa. Interessados enviar currículo para Avenida Cesário Crosara, 2469. Salário a combinar.

DIVERSOS

TUBOS FLUTUANTES - vendo 02 tubos flutuantes medindo 8,00 X 1,00 de diâmetro. R$30.000,00. Falar com Antônio (34) 9 9993-1952

PRANCHA RANDON - vendo prancha Randon 2 eixos, ano 1980, 8 pneus novos reformada e bem conservada. R$90.000,00. Falar com Antônio (34) 9 9993-1952

JAZIGO PERPÉTUO - vendo um jazigo perpétuo, 2 gavetas, cemitério bom pastor, Uberlândia – Interessados tratar: (34) 9 8852-6900

ROÇADEIRA - vendo uma roçadeira semi-nova Stihl, modelo FS55, 2 pontas, com nota fiscal, óculos de proteção, manuais, ferramentas originais para ajuste. Foi utilizada por apenas 5 vezes. Interessados tratar: (34) 9 8852-6900

CARTA DE CRÉDITO - carta contemplada para comprar caminhão, valor R$492.000,00. Entrada R$97.000,00. WhatsApp: (034) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - carta contemplada para comprar caminhão, valor R$315.110,00. Entrada R$75.000,00. WhatsApp: (034) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - carta contemplada para comprar carro, valor R$65.000,00. Entrada R$14.500.00. WhatsApp: (034) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado de imóvel, valor R$650.000,00. Entrada R$155.000.00 comprar casa, apartamento ou construir. WhatsApp: (034) 9 9996-1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito de imóvel contemplado, valor R$208.000,00. Entrada R$76.000,00 comprar casa ou terreno. WhatsApp: (034) 9 9996-1104 Silvoney

COMPRO TÍTULO - sócio fundador/vitalício da pousada do Rio Quente, pagamento à vista. Tratar: (64) 9 9236-4389

SERVIÇOS

DETETIVE PARTICULAR - trabalhamos em todos os casos, em todo Brasil. Contamos (34) 9 9127-8420 Det. Falcão



